



TRANSPORTES ESCOLARES

Câmara Municipal de Vila Franca de Xira 2021-2022

PRAZO DE CANDIDATURA

A data limite de candidatura é **31 de julho de 2021**.

Os alunos que, no presente ano letivo, realizem provas de 12.º ano poderão apresentar a candidatura até ao dia **13 de agosto**.

FORMALIZAÇÃO DA CANDIDATURA

Os alunos residentes no concelho de Vila Franca de Xira, que pretendam efetuar a candidatura aos transportes escolares, deverão fazê-lo do seguinte modo:

1. ALUNOS DE CONTINUIDADE E NOVOS ALUNOS, JÁ REGISTADOS NA PLATAFORMA SIGA

A candidatura é efetuada na **plataforma SIGA**, separador “Candidaturas”, acessível aqui:

<https://siga1.edubox.pt/SIGA/memberLogin.aspx>

2. NOVOS ALUNOS, QUE NÃO POSSUAM REGISTO NA PLATAFORMA SIGA

A candidatura é efetuada aqui:

<https://siga1.edubox.pt/SIGA/modulos/Candidaturas/ExternalAccess.aspx?m=499&t=499&Guid=b08afb0d-fee4-44e2-8cb4-24bb8fdb5798>

QUAL A IDADE LIMITE PARA A ATRIBUIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR?

É de 18, à data do início do ano letivo, a idade limite para a atribuição de Transporte Escolar.

Os alunos que iniciem o ano letivo com 18 anos de idade receberão apoio até à conclusão do ano letivo, ainda que no decorrer do mesmo venham a completar 19 anos.

QUAIS OS ALUNOS ABRANGIDOS?

São abrangidos pelo Transporte Escolar os alunos residentes no concelho, que frequentem o ensino básico ou secundário em estabelecimento de ensino da rede pública da sua área de residência, cuja distância pedonal, entre o mesmo e a sua morada de residência, seja superior a três quilómetros.

A confirmação da residência do aluno será feita através de Certidão de Domicílio Fiscal emitida pela Autoridade Tributária.

Os alunos que não frequentem a escola da sua área de residência, por falta de vaga ou por inexistência da resposta formativa pretendida, devem obrigatoriamente exibir declaração comprovativa dessa situação emitida pelo respetivo estabelecimento de ensino.

O Município de Vila Franca de Xira não concederá o apoio em transportes escolares sempre que o estabelecimento de ensino, escolhido pelo encarregado de educação ou pelo aluno, não for aquele que serve a respetiva área de residência e dentro desta também exista o percurso formativo pretendido, ou que contenha as mesmas opções, ou especificações escolhidas.

QUAIS AS MODALIDADES DE APOIO?

Ao abrigo do Plano Municipal de Transportes Escolares poderão ser atribuídos apoios, não cumulativos, nas seguintes modalidades:

1. Títulos de transporte – carregamento do passe dos alunos com candidatura deferida.
2. Prestação de circuitos especiais para as escolas ou áreas de residência não servidas por carreiras regulares rodoviárias ou ferroviárias.
3. Oferta de transporte adaptado aos alunos abrangidos por medidas ao abrigo da educação inclusiva, de acordo com a legislação em vigor.

QUAL O VALOR DO TÍTULO DE TRANSPORTE COMPARTICIPADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA?

Cursos Profissionais: 100%

Cursos Científico-Humanísticos: 50%

Alunos abrangidos por medidas ao abrigo da educação inclusiva que utilizem transportes coletivos na sua deslocação: 100%

QUAL A DURAÇÃO DO APOIO?

O apoio é atribuído por ano letivo, conforme calendário escolar aprovado pelo Ministério da Educação.

OS ALUNOS DE CURSOS PROFISSIONAIS SÃO ABRANGIDOS PELO TRANSPORTE ESCOLAR, NO DECURSO DO ESTÁGIO?

Sim. Os alunos são abrangidos pelo Transporte Escolar durante os períodos de estágio formativo em que ocorra a deslocação da escola para contextos laborais, desde que o estágio seja realizado na Área Metropolitana de Lisboa ou que, comprovadamente, o aluno não tenha obtido estágio na Área Metropolitana de Lisboa.

Se o(a) aluno(a) pretender beneficiar deste apoio deverá informar, atempadamente, o seu **Diretor de Curso**.

ALUNOS COM NECESSIDADE DE TRANSPORTE ADAPTADO

O Município garante a oferta de transporte adaptado aos alunos abrangidos por medidas ao abrigo da educação inclusiva, de acordo com a legislação em vigor e após validação da Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares.

Este apoio deverá ser solicitado na **SECRETARIA**, pelo(a) Encarregado(a) de Educação, logo após a renovação de matrícula.

Para mais informações poderá consultar o **PLANO MUNICIPAL DE TRANSPORTES ESCOLARES - ANO LETIVO 2021/2022**.